



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 605/2022

DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **Luis Gonzaga Filho** para o cargo de **Coordenador de Apoio aos Hortifrutigranjeiros e agropecuárias** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **LUIS GONZAGA FILHO**, para ocupar a **COORDENAÇÃO DE APOIO AOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E AGROPECUÁRIAS**, de provimento em comissão, com remuneração definida por lei específica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2022.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, <u>08/03/2022</u>
<u>Lily Karoline</u> Secretária de Administração